Edital de Convocação n.º 01/2026

27ª Assembleia Geral - COMAGSUL

Pelo presente **Edital de Convocação**, na forma do disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 em seu art. 5º, VII c/c Arts. 43 e 44 do Estatuto Social da Autarquia e na conformidade dos Protocolos de Intenções e Leis Autorizativas de Ingresso dos Municípios-Membro do Consórcio, ficam convocados para a **27ª Assembleia Geral do COMAGSUL** de forma presencial os Representantes Legais, Prefeitos dos Municípios integrantes da Associação Pública e/ou seus Prepostos, a ser realizada em local, data e horários abaixo descritos, com a seguinte

Ordem do Dia:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Em 10/11/2026
Edição nº 4220

Local: **Caruaru Park Hotel**
Localizada nas margens da BR-232, km 128-681, Cidade Alta, Caruaru-PE; CEP 55.031-005

Dia: **Quinta-feira;**

Data: **10 de dezembro de 2026**;

Horários: Primeira Convocação, às 09h;
Segunda e última Convocação, às 10h.
(arts. 54 e 55 do Estatuto da Autarquia);

Objeto 1: Prestação de Contas das ações realizadas pelo COMAGSUL no ano de 2026;

Objeto 2: Homologação do ingresso do Município de São Joaquim do Monte como consorciado efetivo, conforme Arts. 16 e 65, V do Estatuto Social da Autarquia;

Objeto 3: Apreciação das Resoluções COMAGSUL *Ad Referendum* de 2026;

Nº 01/2025 – Dispõe sobre a atualização dos valores constantes da Tabela de Atividades Acessórias Voluntárias dos Programas do Serviço Civil voluntário, prevista na Resolução COMAGSUL nº 137 de 26 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Rua 11 de Setembro, 114/120 BR 104-Km 87 Agrestina - PE F. (81) 3744-1163 / (81) 3842-0110
CEP: 55495-000 CNPJ: 07.753.868/0001-01 www.comagsul.pe.gov.br E-mail: comagsul@comagsul.pe.gov.br

Nº 02/2025 – Dispõe sobre o parcelamento excepcional de débitos de rateio administrativo dos Municípios do COMAGSUL, e dá outras providências;

Nº 03/2025 – Altera a Resolução COMAGSUL nº 155 de 3 de dezembro de 2025, para acrescentar o inciso VIII ao art. 9º, e dá outras providências.

Nº 04/2025 – Altera o Artigo 4º e Anexo I da Resolução nº 162, que dispõe sobre a concessão de diárias aos empregados públicos, e dá outras providências.

Nº 05/2025 – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do Quadro de Pessoal da Autarquia na forma do que dispõe o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

Nº 06/2025 – Dispõe sobre procedimentos inerentes à reforma administrativa, e dá outras providências.

OBJETO 4: Apreciação dos seguintes Projetos de Resoluções COMAGSUL:

Nº 001/2026 – Orçamento Consorcial para 2027;

Nº 002/2026 – Rateio Administrativo 2027; e

Nº 003/2026 – Dispõe sobre a implantação do Selo de Inspeção Municipal–SIM no âmbito do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco-COMAGSUL, e da outras providências; e

OBJETO 5: Outros assuntos de interesse da Autarquia;

OBJETO 7: Almoço de Confraternização.

Publique-se na forma da Lei[1].

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em
06 de novembro de 2026.

Bel. Josué Mendes da Silva
Prefeito de Agrestina
Presidente do COMAGSUL

[1] Base Legal da Publicação:
Art. 97, I, a, da CE/89; e art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
Publicação com inteiro teor do Edital no site: www.comagsul.pe.gov.br/publicaçõesoficiais.

Rua 11 de Setembro, 114/120 BR 104-Km 87 Agrestina - PE F. (81) 3744-1163 / (81) 3842-0110
CEP: 55495-000 CNPJ: 07.753.868/0001-01 www.comagsul.pe.gov.br E-mail: comagsul@comagsul.pe.gov.br

ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 27ª ASSEMBLEIA GERAL - COMAGSUL

Edital de Convocação

n.º 01/2026

27ª Assembleia Geral - COMAGSUL

Pelo presente **Edital de Convocação**, na forma do disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 em seu art. 5º, VII c/ c Arts. 43 e 44 do Estatuto Social da Autarquia e na conformidade dos Protocolos de Intenções e Leis Autorizativas de Ingresso dos Municípios-Membro do Consórcio, ficam convocados para a **27ª Assembleia Geral do COMAGSUL** de forma presencial os Representantes Legais, Prefeitos dos Municípios integrantes da Associação Pública e/ou seus Prepostos, a ser realizada em local, data e horários abaixo descritos, com a seguinte *Ordem do Dia:*

Local: Caruaru Park Hotel: Localizada nas margens da BR-232, km 128-681, Cidade Alta, Caruaru-PE; CEP 55.031-005

Dia: Quinta-feira;

Data: 10 de dezembro de 2026;

Horários: Primeira Convocação, às 09h; Segunda e última Convocação, às 10h. (arts. 54 e 55 do Estatuto da Autarquia);

Objeto 1: Prestação de Contas das ações realizadas pelo COMAGSUL no ano de 2026;

Objeto 2: Homologação do ingresso do Município de São Joaquim do Monte como consorciado efetivo, conforme Arts. 16 e 65, V do Estatuto Social da Autarquia;

Objeto 3: Apreciação das Resoluções COMAGSUL *Ad Referendum* de 2026;

Nº 01/2025 – Dispõe sobre a atualização dos valores constantes da Tabela de Atividades Acessórias Voluntárias dos Programas do Serviço Civil voluntário, prevista na Resolução COMAGSUL nº 137 de 26 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Nº 02/2025 – Dispõe sobre o parcelamento excepcional de débitos de rateio administrativo dos Municípios do COMAGSUL, e dá outras providências;

Nº 03/2025 – Altera a Resolução COMAGSUL nº 155 de 3 de dezembro de 2025, para acrescentar o inciso VIII ao art. 9º, e dá outras providências.

Nº 04/2025 – Altera o Artigo 4º e Anexo I da Resolução nº 162, que dispõe sobre a concessão de diárias aos empregados públicos, e dá outras providências.

Nº 05/2025 – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do Quadro de Pessoal da Autarquia na forma do que dispõe o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

Nº 06/2025 – Dispõe sobre procedimentos inerentes à reforma administrativa, e dá outras providências.

Objeto 4: Apreciação dos seguintes Projetos de Resoluções COMAGSUL:

Nº 001/2025 – Orçamento Consorcial para 2027;

Nº 002/2025 – Rateio Administrativo 2027; e

Nº 003/2025 – Dispõe sobre a implantação do Selo de Inspeção Municipal–SIM no âmbito do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco-COMAGSUL, e da outras providências;

Objeto 5: Outros assuntos de interesse da Autarquia;

Objeto 7: Almoço de Confraternização.

Publique-se na forma da Lei[1].

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 06 de novembro de 2026.

BEL. JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito de Agrestina

Presidente do COMAGSUL

[1] Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89; e art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no site: www.comagsul.pe.gov.br/publicaçõesoficiais.

BEL. JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito de Agrestina Presidente do Comagsul

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:9AD7335B

Publicada em	10/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição	4220
Código identificador	9AD7335B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/